



ABRATEL.

INFORME SEMANAL

27 de nov a 1 de dez - Número 230 - Ano 2023

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DEVE SER ENTREGUE ATÉ 29/12





A Associação Brasileira de Rádio e Televisão (Abratel) informa que até o dia 29 de dezembro de 2023, todas as concessionárias e permissionárias de serviços de radiodifusão deverão enviar a declaração com a composição de seu capital social ao Ministério das Comunicações (MCom).

O diretor-geral da Abratel, Samir Nobre, alerta que “o MCom poderá instaurar processo de apuração contra as entidades que não apresentarem a declaração até o último dia útil do ano”.

O documento deve ser enviado eletronicamente para o ministério, “sendo obrigatório incluir no documento a nomeação dos brasileiros natos ou

naturalizados há mais de dez anos titulares, direta ou indiretamente, de pelo menos setenta por cento do capital total e do capital votante”, explica Nobre.

Para efetuar a declaração, o estabelecimento deve possuir o cadastro de Pessoa Jurídica no Acesso Gov.BR e deve adicionar colaboradores na Conta de Pessoa Jurídica para realizar as solicitações. O peticionamento deve ser feito pela própria emissora, por meio do serviço “Protocolo Digital do MCom”.

Em caso de dúvidas, a associada da Abratel poderá entrar em contato com a assessoria jurídica pelo endereço juridico@abratel.org.br ou pelo telefone (61) 3212-4683.

CLIQUE AQUI E FAÇA O DOWNLOAD DO MODELO DE DECLARAÇÃO

5G: Mais 623 municípios terão a faixa de 3,5 GHz liberada

A partir de segunda-feira, 4 de dezembro, as prestadoras que adquiriram lotes na faixa de 3,5 GHz poderão solicitar à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) o licenciamento e ativação de estações de 5G nesta faixa em mais 623 municípios. A deliberação ocorreu durante a Reunião Ordinária do Grupo de Acompanhamento da Implantação das Soluções para os Problemas de Interferência na faixa de 3.625 a 3.700 MHz (GAISPI).

Com a decisão, serão 3.079 os municípios com a faixa de 3,5 GHz disponível para utilização por estações do 5G standalone, atendendo aproximadamente 172 milhões de brasileiros, o que corresponde a cerca de 81% da população do Brasil.

Para facilitar o acompanhamento dos municípios liberados, o GAISPI disponibiliza um painel de dados apresentando os municípios em que a faixa de 3,5 GHz já se encontra liberada e, também, o planejamento aprovado pelo GAISPI para as próximas liberações.

A Agência ressalta que a liberação da faixa não significa que redes do 5G serão instaladas imediatamente nas localidades: “a instalação antecipada de estações de quinta geração nessas cidades depende do planejamento individual de cada prestadora”, afirma.

A decisão tomada pelo GAISPI segue diretrizes do Edital do 5G e abrange municípios onde a EAF já iniciou a migração da recepção do sinal de televisão aberta e gratuita por meio de antenas parabólicas na banda C satelital para a banda Ku e con-

cluiu as ações necessárias para a desocupação desta faixa por sistemas do Serviço Fixo por Satélite (FSS), tendo instalado os filtros para a mitigação de interferências em todas as estações do FSS impactadas.

A Anatel estima que “o país chegará em junho de 2024 com 3.678 municípios liberados, representando um avanço significativo frente ao planejamento inicialmente estabelecido no Edital do 5G”.

O ministro das Comunicações, Juscelino Filho, ressaltou que a Pasta está empenhada em disponibilizar o quanto antes o serviço com qualidade para toda a sociedade. “Além de cumprir os prazos estabelecidos no edital do leilão 5G, o MCom tem cobrado as operadoras para anteciparem os prazos e aperfeiçoarem a qualidade da cobertura em regiões que contam com problemas ou ainda seguem sem sinal”, afirmou.

Troca da parabólica para garantir o sinal

Quem recebe as transmissões da TV Aberta pela antena parabólica precisa adaptar o equipamento para evitar eventuais interferências. Inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) que recebem sinal da TV aberta por parabólica podem solicitar o kit gratuito para a adaptação do equipamento à Siga Antenado, nome fantasia da EAF.

É fundamental que seja realizado agendamento para a instalação dos novos equipamentos. Mais informações estão disponíveis no site da Siga Antenado. Também está disponível o telefone 0800-729-2404.



Radiodifusores tem até 31/12 para regularizar o licenciamento de estações

Radiodifusores de todo o país devem regularizar o licenciamento de suas estações até 31 de dezembro deste ano.

Para fazer a solicitação, as emissoras devem acessar o sistema Mosaico, da Agência Nacional de Telecomunicações.

O diretor-geral da Abratel, Samir Nobre, alerta que é preciso regularizar a sua situação para não correr o risco de ser instaurado processo de apuração de infração contra a emissora.

Segundo ele, “a regularização irá garantir maior agilidade e segurança às emissoras, refletindo em um melhor serviço prestado para toda a população”, completou Nobre.

Para o ministro das Comunicações, Juscelino Filho, “essa regularização é de extrema importância para que radiodifusores

de Norte a Sul do Brasil possam continuar exercendo seu papel de informar, entreter e ajudar a levar a cidadania a todo canto, desde as grandes metrópoles até às menores cidades no interior do país”, advertiu.

O MCom afirma que está instaurando processos de apuração contra entidades que não regularizaram sua situação no prazo anterior – 31 de dezembro de 2022. Isso, no entanto, não é impeditivo para dar andamento ao processo de licenciamento para regularizar a operação.

O prazo de regularização não se aplica às entidades que possuem outorga para a execução do serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) ou de retransmissão de televisão em tecnologia analógica. Essas empresas ainda podem solicitar o licenciamento da estação na tecnologia digital.



PL 2331/2022 tem votação adiada no Senado

Na terça-feira (28), o Projeto de Lei nº 2.331/2022, que busca regular os serviços de vídeo sob demanda e streaming no mercado audiovisual, estava programado para votação em turno suplementar na Comissão de Assuntos Econômicos.

Contudo, a votação foi postergada devido à apresentação de emendas, notadamente as emendas nº 60-S e 61-S, propostas respectivamente pelo Senador Izalci (PSDB/DF) e pela Senadora Damares (REPUBLICANOS/DF).

Essas emendas visam principalmente excluir da abrangência da lei os serviços de compartilhamento de conteúdo audiovisual pelos usuários,

quando não há curadoria pela plataforma, assemelhando-se ao modelo do YouTube, e isentá-los do pagamento de CONDECINE.

A votação em turno suplementar foi remarcada para a próxima terça-feira (5), ainda sem manifestação pública do relator, o Senador Eduardo Gomes (PL/TO), que terá a prerrogativa de aceitar ou rejeitar as sugestões apresentadas.

Dada a relevância do texto para impulsionar o setor audiovisual, aguarda-se a aprovação para que prossiga com sua tramitação subsequente.

Record São Paulo tem concessão renovada

Na última terça-feira (28), foi aprovado, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, o Projeto de Decreto Legislativo nº 235/2023, que renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão Record S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo. A prorrogação é válida pelo período de quinze anos, sem exclusividade. A proposta legislativa agora aguarda a aprovação da redação final na mesma

Comissão antes de ser encaminhada ao Senado Federal para análise.

Neste ano, a Record completou 70 anos. Fundada em 27 de setembro de 1953, é a emissora de TV que está há mais tempo no ar no Brasil. Com uma trajetória marcada por inovação, qualidade e comprometimento, a Record é fonte de entretenimento, informação e cultura para milhões de telespectadores e ouvintes em todo o país.

EXPEDIENTE

Presidente
Márcio Silva Novaes
Vice-presidente Administrativo
Luciano Ribeiro
Vice-presidente Financeiro
Veríssimo de Jesus
Vice-presidente de Televisão
André Dias
Vice-presidente de Rádio
Marcelo de Lima Brasil
Diretor Geral
Samir Nobre

Gerente Executiva
Erinalva Araujo
Assessoria Jurídica e Regulatória
Alvaro Vasconcelos
Eduardo Lopes
Assessoria Técnica de Engenharia
Wender Souza
Administrativo
Ana Duarte
Bruno Veras
Lindinalva Tavares

Coordenador de RelGov
Lindemberg Portela
Assessoria de Comunicação e Designer
Amanda Salviano

